

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

Edição nº 1647

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	6
Avisos de licitações.....	6
Editais.....	6
Concursos Públicos.....	7

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	13
--------------	----



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO N.º 24/2015**

Altera o Provimento n.º 15/2015, que dispõe sobre a carga horária, a jornada e o horário de trabalho dos servidores do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no PR.01380.00020/2015-2,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Altera o “caput” do artigo 11 do Provimento n.º 15/2015, de 17 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Os atrasos que excederem a tolerância de 15 (quinze) minutos estipulada no § 3º do art. 5º deste Provimento, assim como as saídas antecipadas e os afastamentos do local de trabalho, nos termos do art. 4º deste Provimento, que não forem abonados ou autorizadas pela chefia, sujeitarão o servidor às penalidades dispostas na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.  
....”

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**PROVIMENTO N.º 25/2015**

Cria o “Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos”, e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, assumiu grande parcela de poder e de responsabilidades, sendo que sua atuação passou a ter influência nos mais variados aspectos da sociedade, sempre com o objetivo de defender fielmente a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis;

**CONSIDERANDO** que, no fiel desempenho de sua missão, a Instituição enfrenta os mais variados interesses;

**CONSIDERANDO** que a defesa dos direitos humanos e a proteção à infância e à juventude são funções outorgadas ao Ministério Público, e que contribuem para o desenvolvimento do país e fortalecimento da democracia;

**CONSIDERANDO** a valorosa contribuição do Promotor de Justiça Miguel Granato Velasquez, falecido em 24 de agosto de 2014, para o Ministério Público, especialmente na defesa dos direitos humanos e na proteção à infância e juventude;

**CONSIDERANDO** que, no desenvolvimento de suas atribuições, a Instituição tem recebido valiosas contribuições de personalidades e instituições que, por sua desenvoltura profissional ou social, comungando de objetivos comuns, não poupam esforços na defesa do trabalho desenvolvido pelo Ministério Público, com o objetivo final de defender a sociedade e promover o Estado Democrático de Direito;

**CONSIDERANDO** o interesse do Ministério Público do Rio Grande do Sul em reconhecer formalmente a dedicação e a relevância dos serviços prestados pelo Promotor de Justiça Miguel Granato Velasquez ao Ministério Público e na defesa dos direitos humanos e na proteção à infância e juventude,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Cria a o “Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos” com o objetivo de homenagear membros e servidores da Instituição, personalidades, instituições, jornalistas e empresas, com atuação no Rio Grande do Sul, por seus méritos e relevantes serviços prestados na defesa dos direitos humanos e na proteção da infância e juventude.

**Art. 2º** A entrega do Prêmio será feita anualmente, pelo Procurador-Geral de Justiça.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1647

**Parágrafo único.** A escolha dos premiados será realizada por comissão formada por membros e servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul nomeados pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** O “Prêmio Miguel Velasquez de Direitos Humanos” será constituído de duas categorias:

- I – Membro ou servidor do MP/RS: atuação destacada na área de direitos humanos ou de proteção à infância e juventude;
- II – Instituição ou personalidade: trabalho de destaque na área de direitos humanos ou de proteção à infância e juventude.

**Art. 4º** Os premiados receberão troféu desenvolvido pela Assessoria de Imagem do MP/RS, conforme as especificações abaixo e modelo constante do Anexo Único deste provimento:

I - Corpo em acrílico cristal (medida: 13,3 X 22,8 cm), contendo 8 (oito) ícones (medida: 3,24 cm de diâmetro) adesivados em resina incolor, dispostos aleatoriamente no corpo do mesmo; adesivo "tipo aço escovado" (medida: 10,52 X 2,86 cm) contendo o nome do prêmio, localizado na parte inferior e colado sob acrílico espelhado (medida: 11 X 3,35 cm) e base em granito (medida: 15 X 8 cm), contendo placa de fotocorrosão (medida: 10 X 1,6 cm) aplicada na face frontal da base, identificando o contemplado. Sob o granito, base de acrílico preto (medida: 14,38 X 7,38), unindo o corpo em acrílico à base em granito.

**Art. 5º** A cada premiação corresponderá o respectivo diploma, devidamente assinado pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 6º** Caberá à Assessoria de Relações Públicas a organização do Prêmio “Miguel Velasquez de Direitos Humanos” competindo-lhe, entre outras atribuições:

- I - preparar e expedir as correspondências necessárias para a organização do evento;
- II - organizar o arquivo, mantendo-o em dia;
- III - promover a aquisição dos troféus e diplomas, ficando a arte de ambos a cargo da Assessoria de Imagem do MP/RS.

**Art. 7º** Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 8º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

## ANEXO ÚNICO





**BOLETIM N.º 178/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das provas do concurso público para o cargo de Técnico em Informática - Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital Nº 00-3/2015).

- Coordenação de Comissão Executiva: CHARLES MASIERO-3436926; Dr. DANIEL SPERB RUBIN-3426262; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER-3438104; UMBERTO GUARISE SILVA-3544443; ZILÁ FERRAZ DE MORAES-3445879.

- Auxiliares de Coordenação: DANIELE FEIJÓ UFLACKER-3448126; DIOGO ANDRÉ DA ROCHA COUTO-3446689; JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO-3429946; LETÍCIA DA SILVA PALHANO-3445259; LUCAS BELMONTE MELLO-3444864; LÚCIA JANETE CAMINSKI-3431258; ROBERTO DA ROSA BENITES-2458241; ROBERTO GONÇALVES-3431720; THIAGO CARBONI PETROLI-3587100.

- Serviço de Fiscalização: ADRIANA RITTA GARCIA FREITAS-3431266; ANA CARLA DECZKA MORSCH-3429075; ANELISE VOLKWEIS-3429040; ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES-3434265; CRISTINA GROFF-3448746; DANIELA ASTIGARRAGA DA SILVA-3451801; FRANCIENE CLÓS SCHILLING-3438627; IDÉSIO HECK-3426882; INÊS BIALI-3431223; JALHESA BARROSO PEREIRA-3444830; JORGE SOARES DA ROSA-3425894; KAREN OLSON MELO BLANCO-3436217; LARISSA TERRA DA SILVA BADRA-3969398; LISANDRA PEREIRA VIEIRA-3441199; LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI-3434818; LUCIANE PEREIRA VIEIRA-3430243; MARIANA ALLENDE CORRÊA-3854493; MARIANA GRASS XAVIER-3448100; MARLISE PEREIRA MACHADO-3426661; RENATA MIGUEL EHLERS-3445178; RICARDO KNEIB PAGEL-3897214; ROBERTO ALVARES DA COSTA-3450716; ROBERTO BASTOS FAGUNDES GHIGINO-3882276; RUTE DA ROSA FROTA-3440087; SOLANGE MOURA DE MELO-3441393; VITOR SKLAGENBERG GOU-LART-3655067.

- Serviços Auxiliares: ALBERTO TARASCONI JUNIOR-3772063; ANTÔNIO ROBERTO SARMENTO CORREA-3434125; JANELISE CRISTINE CÔRTEZ ANHAIA-3969398; JAUBERT DA SILVA RIBEIRO-2519240; LUANA DIOS TAM PACINI SALDANHA SILVA-3451470; PAULO RICARDO MACHADO DE BASTOS-2306492; RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA-3428400 (Port. 1063/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor-Assessor,

Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 179/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Assessor Bacharel em História, Classe “R”, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Procurador-Geral de Justiça Dr. EDUARDO DE LIMA VEIGA, na condição de examinador na disciplina de Noções de Direito e Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o servidor JESUS BRIGNOL PETRY, na condição de examinador na disciplina de Informática; e o Professor Universitário Dr. FERNANDO FELIZARDO NICOLAZZI, na condição de examinador na disciplina de Conhecimentos Específicos (Port. 0946/2015).

**REDUZIR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2015, a carga horária da servidora GRAZIELLA LEITE, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3449670, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00576.00293/2015-1 - Port. 1064/2015).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 0626/2015, que nomeou RENATA FOREST CARRARO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1090/2015).

- a Portaria n.º 0627/2015, que nomeou GUILHERME SANT’ANNA DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1091/2015).

- a Portaria n.º 0623/2015, que nomeou MARCELLE CRISTINA SIMIONI CHUPEL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1092/2015).

- a Portaria n.º 0633/2015, que nomeou JULIANA FREIRE POPIOLEK, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1093/2015).

- a Portaria n.º 0625/2015, que nomeou FABRÍCIO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1094/2015).

- a Portaria n.º 0631/2015, que nomeou FLÁVIA CIROLINI WEBER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1095/2015).

- a Portaria n.º 0629/2015, que nomeou FERNANDA CARRILHON MACEDO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, deste órgão (Port. 1096/2015).

- a Portaria n.º 0606/2015, que nomeou FLÁVIA PETUCO





FOPPA, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão (Port. 1112/2015).

- a Portaria n.º 0610/2015, que nomeou FABIANA DE CONTO, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", deste órgão, observando-se a opção por última chamada, nos termos do parágrafo único, do Art. 16, da Lei Complementar 10.098/94 (Port. 1113/2015).

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WÁGNER MARTINS LOURENÇO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo terceiro (103) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1097/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANESSA PAULA PUERARI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quarto (104) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1098/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BIANCA MENDES DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo quinto (105) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1099/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA MOLINA LEAL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexto (106) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1100/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIA LUIZA SCHERER MORO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sétimo (107) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1101/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUIZ CARLOS DALLEGRAVE JÚNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo oitavo (108) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1102/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HELIO LAZZARI JUNIOR, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nono (109) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1103/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO MERLO FLORES, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo (110) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1104/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FRANCINE ZAGO WEBER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo primeiro (111) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1105/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLOANTONI FERRAO SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo segundo (112) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1106/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VLADIMIR BORGES LIBANO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo terceiro (113) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1107/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARÍLIA KRAEMER GRILLO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo quarto (114) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1108/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DÉBORA VIVIANE DO AMARAL, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Especial, para Negros e Pardos (Port. 1109/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EVELISE FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo quinto (115) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1110/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARIANA PEDROLO PADILHA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo décimo sexto (116) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1111/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TIAGO WEBER, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo primeiro (71º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1114/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO SIQUEIRA SIMÕES, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo segundo (72º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1115/2015).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ALINE NEUENSCHWANDER RAMOS, para exercer o cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo terceiro (73º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 1116/2015).

#### **RETIFICAR**

- a portaria n.º 0999/2015, que nomeou para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão, para constar que o nome é MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI, e não como constou (Port. 1117/2015).

#### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 15/04/2015, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, MATEUS HAMILTON SILVEIRA LAZARI, tendo entrado em exercício em 15/04/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

#### **DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1647

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PROCESSO N.º 5793-0900/03-4**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Edgar Pires Ramos, matrícula n.º 1.2826782; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, para o da marca Ford, placa IWD 9950, em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 624-09.00/15-3**

**CONTRATADA:** RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS – CORAG; **OBJETO:** impressão de 500 (quinhentos) exemplares do Relatório Anual de Atividades do MPRS 2014; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ n.ºs 47/05 e 33/08, e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ n.º 54/02 e Decreto Estadual n.º 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 14/2015** (Processo n.º 000947-09.00/15-0) **Tipo:** Menor Preço (por Item). **Objeto:** aquisição de componentes para notebook LENOVO SL-410 (fonte - 40 pç e baterias - 50 pç), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/04/2015, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/04/2015, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**EDITAL N.º 114/2015  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO EM INFORMÁTICA – ÁREAS DE SISTEMAS, EQUIPAMENTOS, INTERNET/INTRANET E APOIO AO USUÁRIO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 106/2015**

**GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRAZO PARA RECURSOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Técnico em Informática – Áreas de Sistemas, Equipamentos, Internet/Intranet e Apoio ao Usuário, a que se refere o Edital nº 003/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 08 de janeiro de 2015, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no Anexo I deste Edital, o gabarito das provas objetivas.
- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas objetivas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto às provas objetivas, nos seguintes termos:
  - A) Os recursos deverão ser interpostos através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - B) O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 22/04/2015 às 16h00min do dia 24/04/2015.
  - C) O recurso interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
  - D) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do recurso.
  - E) Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XII do Edital de Abertura do Concurso nº 003/2015 e neste Edital não serão conhecidos.
- IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos nas provas objetivas, conforme tabela abaixo:

Áreas	Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos ausentes	Abstenção
Sistemas	296	182	114	38,51%
Equipamentos	358	206	152	42,46%
Internet/Intranet	158	85	73	46,20%
Apoio ao Usuário	497	278	219	44,06%

- V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Presidente da Comissão de Concurso.



**ANEXO I**

**GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**ÁREA SISTEMAS**

1	D	16	E	31	B	46	C
2	A	17	D	32	A	47	D
3	E	18	B	33	C	48	A
4	C	19	A	34	A	49	D
5	B	20	E	35	C	50	C
6	C	21	C	36	E	51	A
7	E	22	D	37	E	52	B
8	C	23	A	38	D	53	C
9	D	24	D	39	B	54	C
10	B	25	C	40	A	55	D
11	D	26	B	41	D	56	B
12	E	27	D	42	E	57	E
13	B	28	A	43	D	58	D
14	A	29	E	44	A	59	E
15	C	30	B	45	A	60	B

**ÁREA EQUIPAMENTOS**

1	ANULADA	16	C	31	D	46	C
2	A	17	D	32	D	47	D
3	A	18	A	33	C	48	A
4	E	19	B	34	B	49	D
5	B	20	B	35	D	50	C
6	E	21	E	36	C	51	A
7	C	22	E	37	D	52	B
8	C	23	C	38	D	53	C
9	B	24	A	39	E	54	C
10	A	25	D	40	C	55	D
11	C	26	B	41	D	56	B
12	D	27	E	42	E	57	E
13	E	28	A	43	D	58	D
14	A	29	B	44	A	59	E
15	B	30	A	45	A	60	B





**ÁREA INTERNET/INTRANET**

1	A	16	D	31	E	46	C
2	D	17	C	32	B	47	C
3	C	18	A	33	A	48	E
4	E	19	B	34	E	49	B
5	B	20	C	35	D	50	E
6	A	21	B	36	E	51	B
7	D	22	A	37	D	52	A
8	C	23	B	38	E	53	D
9	A	24	E	39	C	54	A
10	E	25	D	40	B	55	C
11	B	26	A	41	E	56	C
12	D	27	C	42	D	57	E
13	A	28	D	43	C	58	D
14	E	29	C	44	C	59	A
15	D	30	A	45	D	60	B

**ÁREA APOIO AO USUÁRIO**

1	B	16	A	31	A	46	C
2	E	17	E	32	B	47	C
3	C	18	C	33	E	48	E
4	D	19	B	34	D	49	B
5	B	20	D	35	A	50	E
6	A	21	B	36	B	51	B
7	C	22	B	37	D	52	A
8	E	23	A	38	D	53	D
9	A	24	C	39	C	54	A
10	D	25	D	40	E	55	C
11	A	26	E	41	E	56	C
12	C	27	C	42	D	57	E
13	E	28	E	43	C	58	D
14	C	29	B	44	C	59	A
15	A	30	D	45	D	60	B



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR BACHAREL EM HISTÓRIA, CLASSE "R"** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 110/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor Bacharel em História, Classe "R", a que se refere o Edital nº 044/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE:**

I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 044/2015.

II. **HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
DIEGO LUIZ VIVIAN	66913
JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	67151
MARIA CRISTINA BEUX	66421
THIAGO MENDES DIAS	66318
TIAGO CESAR DA SILVA	66998

III. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
THIAGO MENDES DIAS	66318	DEFERIDO	DEFERIDO LEDOR, TRANSCRITOR, SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL DE UMA HORA.

IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 044/2015:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no site do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia **22/04/2015** até as 16h00min do dia **24/04/2015**.
- Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
- A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 044/2015.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1647

V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA, CLASSE "R"**, DO  
QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 111/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", a que se refere o Edital nº 051/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 051/2015.
- II. **HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRÉ LÚCIO HAHN	67523
FRANCISCO FLESCH	66908
GUSTAVO MIGUEL SCHAEFER	67195
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MARTINS	66417
LEANDRO DA SILVA PERACCHI	67323
VICENTE BORGES LEAL NETO	66874

- III. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
VICENTE BORGES LEAL NETO	66874	DEFERIDO	SALA INDIVIDUAL E TEMPO ADICIONAL DE UMA HORA.

- IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 051/2015:
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no site do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
  - O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia **22/04/2015** até as 16h00min do dia **24/04/2015**.
  - Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1647

4. A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
5. A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
6. Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 051/2015.

V. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Gerente da Comissão de Concurso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE, CLASSE “R”** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 112/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o Cargo de **ASSESSOR – ÁREA CONTABILIDADE, Classe “R”**, a que se refere o Edital nº 043/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 04 de março de 2015, **RESOLVE**:

I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 043/2015.

II. **HOMOLOGAR NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
ADRIANE TESSMANN AMARAL	66285
ALINE TERESINHA PONTES	66625
EMANUEL FELIPE BORTULINI	67028
JANETE FOUCHARD LIRA	67177
MARY LILIANE CAVALHEIRO MENDES	67179
SABRINA TONIAL BAU	67385

III. **NÃO HOMOLOGAR NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, em razão do não atendimento a algum dos requisitos dispostos no Capítulo V do Edital nº 043/2015, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
DAIANE DE ALBUQUERQUE WEILER	66481	Não atendimento à letra “a”, item 6, capítulo V do Edital nº 043/2015.
GILMAR DONATI	66487	Não atendimento ao item 6, capítulo V do Edital nº 043/2015.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1647

IV. **INFORMAR** o resultado da análise do pedido de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ADRIANE TESSMANN AMARAL	66285	DEFERIDO	Acessibilidade para cadeira de rodas.
EDIMARA MARTINS WILCHEN	66232	INDEFERIDO	Em desacordo com o que estabelece o item 5, capítulo VIII do Edital nº 043/2015.
SABRINA TONIAL BAU	67385	DEFERIDO	Utilização de aparelho auditivo durante a prova.

V. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas inscrições não foram homologadas para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 043/2015:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia **22/04/2015** até as 16h00min do dia **24/04/2015**.
- Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
- A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 043/2015.

VI. **TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Gerente da Comissão de Concurso.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra vago o cargo abaixo elencado, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
92/2015	Remoção	Merecimento	18º Procurador de Justiça <b>Criminal</b> com atuação preferencial perante a 7ª <b>Câmara Criminal</b> do egrégio TJ/RS.
93/2015	Remoção	Merecimento	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Regional</b> do <b>Partenon de Porto Alegre</b> , de entrância final.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1647

<b>94/2015</b>	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Regional</b> de <b>Passo Fundo</b> , de entrância final.
----------------	---------	-------------	--

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA e PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2015.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.